



**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
III SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
II CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Gestão de Políticas Sociais

Habitação de Interesse Social em Porto Alegre – Um estudo retrospectivo das políticas municipais cotejado com a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida

Marcos Diligenti¹
Idília Fernandes²
Tiago de Campos³

Resumo: *As políticas públicas na área da Habitação de Interesse Social no Brasil, foram significativamente intensificadas com a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) em nível federal, a partir de março de 2009. Os resultados quantitativos na produção de moradias foram substanciais, no entanto, faz-se necessária uma análise crítica do Programa no que diz respeito à produção de cidades. O objetivo deste artigo é estabelecer um cotejamento das políticas até então adotadas, com foco na Cidade de Porto Alegre, para verificar se a posterior centralização dos recursos em nível federal foi o caminho mais acertado para a desejável promoção de cidades inclusivas, participativas e democráticas.*

Palavras-chave: *Programa MCMV; políticas públicas municipais em Porto Alegre; cidades inclusivas; direitos humanos.*

Abstract: *The Public Policies in Social Housing in Brazil had been significantly increased with the implementation of My House My Life (MVMC) Program in a federal level, since March 2009. The quantitative results in the production of dwellings were substantial however, its necessary a critical Analysis about the Program with regard to city production and planning. The objective of this article is to establish a comparison with policies until then adopted, focusing in Porto Alegre city, to verify if the subsequent centralization of the resources in the federal level had been the best way to the desired promotion of most inclusive, participative and democratic Cities.*

Key-words: *Program MCMV; municipal public policies in Porto Alegre; inclusive cities; human rights.*

¹ Professora Doutora da PUCRS. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Acessibilidade e Diversidade – GEPAD/ESCOLA DE HUMANIDADES/PUCRS. Assistente Social e Pesquisadora da FADERS. Membro do Comitê de Ética da ESP/RS. Email: idilia.fernandes@pucrs.br

² Professor Doutor da PUCRS. Professor titular na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/PUCRS e no PPG do Serviço Social da ESCOLA DE HUMANIDADES/PUCRS. Email: mdilig@pucrs.br.

³ Bolsista de Iniciação Científica e membro do grupo de pesquisa CNPq em Habitação de Interesse Social e Sustentabilidade da FAU/PUCRS – SUSTENFAU. Email: tiagodecampos@gmail.com.



1. CARACTERÍSTICAS DO TEMA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O problema da habitação de interesse social no país é um desafio que envolve diversas áreas do conhecimento e, fundamentalmente, a forma de gestão pública adotada nos programas habitacionais. Alguns municípios, estados e até mesmo a federação, desenvolveram projetos e programas que visavam a promoção da habitação de interesse social ao longo do tempo.

Porto Alegre é um desses municípios, que desde o ano de 1955 com a criação do DMCP – Departamento Municipal da Casa Popular visou a construção e a desapropriação de grandes extensões de terra para a habitação popular. Todavia com o Golpe Militar de 1964 a autarquia municipal perdeu poder e recursos para continuar desenvolvendo suas ações. A partir desse momento, por meio da lei 2.092 de 30 de novembro de 1965 o DMCP foi reestruturado e transformado no DMHAB – Departamento Municipal de Habitação Social que visava a construção de casas populares com recursos do então Programa Federal de Habitação o BNH – Banco Nacional da Habitação. Apesar de seguir as regras do governo central, esse órgão passou a receber recursos do BNH somente no ano de 1970 (antes disso obtinha os recursos do Fundo Municipal de Habitação⁴).

Desde que o DEMHAB iniciou suas atividades com investimentos federais oriundos do BNH, em 1970, até o ano de 1986, a autarquia municipal implementou na cidade os programas do Governo Federal, PROGENTE (1975), PLANHAP – Plano Nacional de Habitação Popular (1976), PROLIFURB – Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados (1979), FICAM – Programa de Construção, Conclusão, Ampliação e Melhoria da Habitação de Interesse Social (1979) e o PROMORAR – Programa de Erradicação de Sub moradias (1980). Entre os anos de 1965 e 1988 foram entregues 10.639 unidades habitacionais no município de Porto Alegre (DMHAB, CHIS, 2014, p. 92).

Após o fim do Período Militar e a extinção do BNH, considerando-se que o programa não atingiu os seus propósitos iniciais que eram de atender as camadas menos favorecidas da população (quando de sua extinção, verificou-se que aproximadamente 70% dos contratos firmados sob esse instrumento financeiro eram voltados para as classes média e média alta), o Governo Federal não propôs nenhum programa substituto no sentido de atender a demanda de Habitação de Interesse Social. Entretanto, em Porto Alegre, com a institucionalização do Orçamento Participativo, as questões relacionadas à habitação passaram a se inscrever de forma contundente na agenda municipal. O Orçamento

⁴ Orçamento realizado com a efetiva participação popular, que teve a Cidade de Porto Alegre como o exemplo de pioneirismo e destaque nacional e internacional.



Participativo, que a partir de 1989, subverteu a lógica de uma democracia representativa, ao trazer para a esfera decisória a possibilidade deliberativa direta das comunidades na escolha dos investimentos públicos da cidade, representou um marco no sentido de intensificar a participação popular em todas as esferas de decisões e particularmente no caso habitacional, nas possibilidades de onde e como morar (FEDOZZI, 1997).

Dessa forma, com a falta de programas do Governo Federal para o tema, o DEMHAB voltou-se para a criação de novos programas e projetos na cidade, todos financiados pelo Fundo Municipal de Habitação e guiados pela participação popular. Dentre esses projetos destacou-se pela participação popular e vinculação com OP, o Programa de Incentivo às Cooperativas Habitacionais, instituído no ano de 1990. A efetividade dos resultados obtidos por esse programa subsidiou a decisão de, em 1993, implementar uma equipe exclusiva para tratar desse assunto no DEMHAB. Também em 1990, para suprir os problemas advindos da falta de regularização fundiária, a Secretaria de Planejamento Municipal criou o Programa de Regularização Fundiária – PRF que a partir de 1993 passou a ser exclusivamente competência do DEMHAB, visto a sua natureza urbanística e não apenas jurídica.

O Programa de Cooperativismo Habitacional Auto gestor, induziu à “organização de grupos humanos em cooperativas destinadas à aquisição de terrenos, formação de poupança, produção e licenciamento de projetos, orientação técnica e intermediação” (DEMHAB, 2000, p. 39). Cerca de 7.000 famílias foram beneficiadas organizadas em 68 cooperativas.

No que concerne ao Projeto Integrado Entrada na Cidade (PIEC), o objetivo do programa foram ações voltadas à habitação e ao desenvolvimento urbano, socioeconômico e ambiental da Região Humaitá-Navegantes. Foi apenas em 2005 que o Programa recebeu impulso para a sua criação. Esse projeto foi executado através de cinco subprogramas, entre eles o Projeto de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Alegre. Cerca de 3.775 famílias foram contempladas com um investimento de R\$ 71,4 milhões. Foram construídas 3.061 casas e 714 lotes urbanizados (PMPA, 2012).



Figura 1 - Esquema com as cinco ações do PIEC.
Fonte (PMPA/PMHIS, 2007).

Outro Programa Municipal desse período consistiu no Programa Reassentamento, que se caracterizou pela produção de empreendimentos dotados de infraestrutura básica e solução habitacional para as famílias cujos domicílios encontram-se em áreas impróprias para moradia. Oportunizou o acesso às políticas públicas na implementação de serviços e equipamentos comunitários. Atuou como suporte ao Programa de Regularização Fundiária, para os casos em que não é possível manter as moradias nos locais originais. Além disso, de 1997 a 2000, foram beneficiadas cerca de 4.000 famílias (DEMHAB, 2000, p. 20). As tipologias utilizadas pelo Programa foram a casa térrea e o sobrado, além disso, a partir de 2001, passou a incluir projetos para portadores de necessidades especiais, garantindo assim, acessibilidade às novas moradias. Entre as ações do Programa, destacam-se, a Vila Chocolateiro, Vila Nazaré e Vila Dique.

Ainda no sentido de atender a demanda de direito à propriedade, a Prefeitura Municipal instituiu o Programa de Regularização Fundiária que promoveu o título do terreno, acesso ao saneamento, pavimentação, iluminação pública, rede elétrica e a todos os serviços públicos da cidade (DEMHAB, 2000, p. 08) e a construção de pequenos conjuntos habitacionais nas áreas já ocupadas pela população beneficiada. De 1997 a 2000, concomitantemente ao Programa de Reassentamento, foram atendidas cerca de 5.000 famílias em diversas zonas da cidade. Apesar de ter sido instituído em 1990 pela Secretaria do Planejamento Municipal, apenas em 1993 ele passou a ser desenvolvido exclusivamente



pelo DEMHAB. (PMHIS,2007). A seguir apresentamos um esquema com as ações concernentes ao PRF:

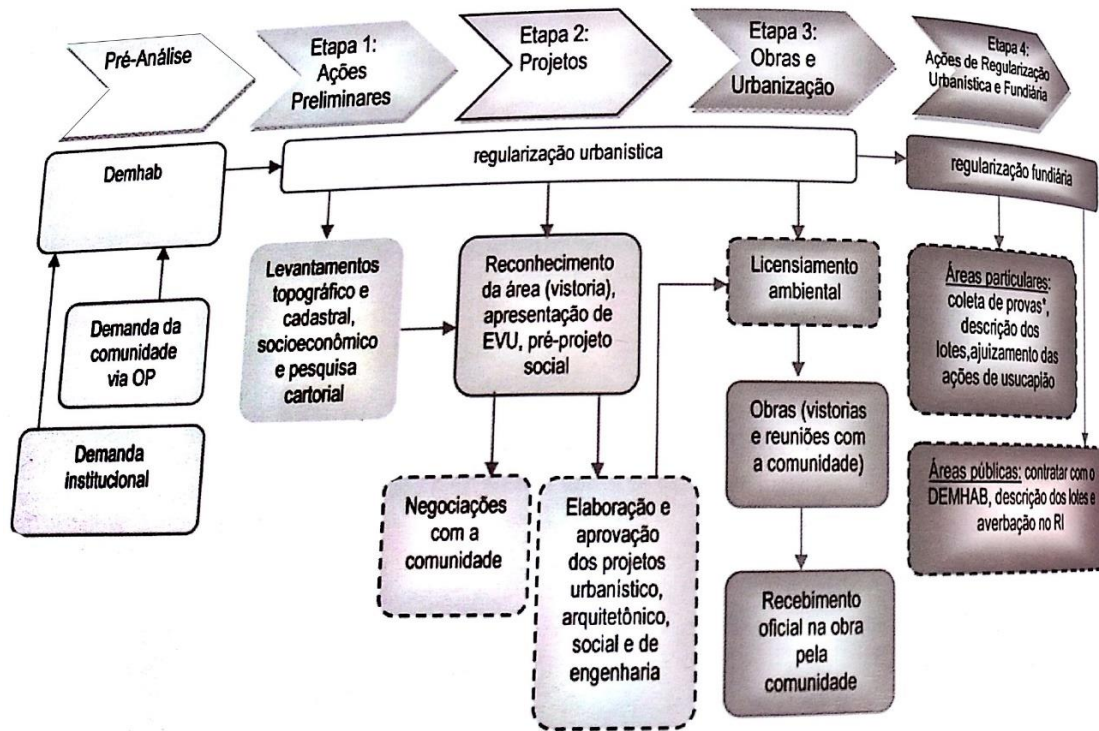


Figura 2 - Fluxograma com as ações do PRF.
Fonte: DEMHAB, CHIS, 2014.

Apesar das medidas adotadas e da moradia ter sido definida como direito social no Art. 6º do Capítulo II dos Direitos Sociais da Constituição da República Federativa do Brasileira de 1988 (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), Porto Alegre possui, segundo dados do Censo do IBGE de 2010, 56.024 unidades habitacionais em “aglomerados subnormais”, abrigando 192804 pessoas em 108 assentamentos. Porém, deve-se ressaltar que em função do senso do IBGE limitar suas pesquisas de acordo com a dimensão das unidades habitacionais, ao se adotar informações disponibilizadas pelo DEMHAB, cuja metodologia emprega de forma mais ampla o espectro investigado, observa-se um aumento dos números constatados, segundo esse órgão municipal. Há 479 núcleos e vilas irregulares em Porto Alegre, onde estão localizados 74.522 domicílios. Portanto, a partir desses dados, torna-se inquestionável a existência de um grave problema de carência habitacional na cidade de Porto Alegre, a despeito das medidas adotadas em nível municipal e federal.

Outras iniciativas de participação popular no que se refere às demandas habitacionais, foram criadas nesse período no município de Porto Alegre, um exemplo relevante de efetividade desse fluxo participativo observou-se com a criação do COMATHAB – Conselho



Municipal de Acesso à Terra e Habitação em 1995 através da lei nº 337, que em seu Art. 6º prevê:

- Art. 6º - Ao Conselho Municipal de acesso à Terra e Habitação compete:
- I – Propor, deliberar e fiscalizar diretrizes, planos e programas de Política Habitacional de Interesse Social do Município;
 - II – Propor e participar da deliberação, junto ao processo de elaboração do Orçamento Municipal, sobre execução de projetos e programas de urbanização, construção de moradias e de regularização fundiária em áreas irregulares, nos termos do § 1º, do art. 116 da lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
 - III – Propor o plano de aplicação e fiscalizar o gerenciamento do Banco de Terras;
 - IV – Apreciar as propostas e projetos de intervenção do Governo Municipal relativas às ocupações e assentamentos de Interesse Social;
 - V – Propor os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD de que trata o art. 10 da Lei Complementar 315, de 10 de janeiro de 1994, bem como encaminhá-los ao processo de elaboração do orçamento para apreciação e deliberação;
 - VI – Apreciar as formas de apoio às entidades e cooperativas habitacionais cuja população seja de baixa renda, bem como solicitações de melhorias habitacionais em autoconstrução ou ajuda mútua de moradias populares;
 - VII – Propor ao órgão competente a criação de Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS;
 - VIII – Propor convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;
 - IX – Constituir Grupos Técnicos ou Comissões Especiais e Câmaras, quando julgar necessário, para o desempenho de suas funções;
 - X – Exercer a fiscalização da administração financeira e contábil do FMD, podendo a qualquer momento, na forma do Regimento Interno, realizar perícias e verificações do caixa, bem como solicitar informações acerca de operações financeiras, licitações, convênios, contratos, fixação de preços públicos, desapropriações, alienações e permutas;
 - XI – Estabelecer relações com órgãos, conselhos e fóruns municipais afetos à elaboração do Orçamento Municipal e à definição da Política Urbana do Município.
- § 1º - Mediante deliberação por maioria absoluta, o Conselho de Acesso à Terra e Habitação, bem como qualquer de seus conselheiros, terá acesso ao Cadastro do Banco de Terras do Município
- § 2º - O conselho poderá solicitar informações, bem como requerer perícias e verificações da administração financeira e contábil do DEMHAB.

No ano de 2001, após a realização das Conferências Municipais de Habitação para avaliação dos programas habitacionais da cidade de Porto Alegre, foram definidas diversas ações no sentido de qualificar esse processo. Destaca-se entre elas a criação do loteamento Vila Tecnológica, na região do bairro Humaitá onde foram implantadas novas técnicas construtivas para a habitação popular, visando a qualificação das edificações.

Nos anos seguintes, foram firmadas novas parcerias para financiar projetos habitacionais, o HBB-BID⁵ e o FONPLATA⁶. Com o apoio desses bancos foi possível a ampliação do PIEC –

⁵ HBB-BID – Programa Habitar Brasil/BID – Programa de Habitação no Brasil com fundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Governo Federal, através do Ministério das Cidades.



Programa Integrado Entrada da Cidade e a criação de um novo conceito em programa social que visava a integração das diferentes políticas sociais do município (PMPA, 2002)

No ano de 2007 por exigência do Governo Federal e para que o município de Porto Alegre continuasse recebendo repasses para habitação de interesse social (PMHIS, 2007), o DEMHAB como autarquia responsável pelo tema da Habitação Social foi encarregado da criação do PMHIS – Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, “no qual são definidas diretrizes, objetivos, metas e estratégias de ação na superação do “déficit” habitacional de Porto Alegre, no que tange a população de baixa renda” (PHMIS, 2007).

Com a implementação pelo Governo Federal no ano de 2009 do programa Minha Casa Minha Vida, observou-se, de forma geral, um refluxo nas políticas habitacionais municipais anteriormente elencadas, já que os investimentos para essas camadas populacionais passaram a concentrar-se na esfera do programa do Governo Federal. Porto Alegre, como a maior parte dos municípios brasileiros, adotou essa nova forma de financiamento/política pública como prioritária na produção de habitação de interesse social (ALFONSIN, 2013).

Como forma de resumir o desenvolvimento das políticas habitacionais, apresentamos uma linha cronológica ilustrativa com as principais ações elencadas na presente proposta de investigação.

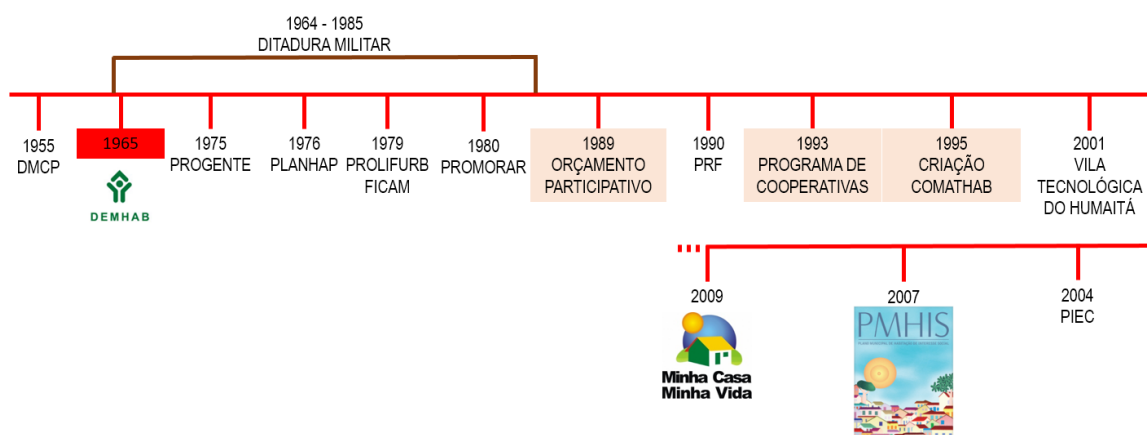


Figura 3 - Esquema com o histórico das políticas habitacionais em Porto Alegre.
Fonte: Acervo dos autores.

Ao analisar o processo pelo qual as políticas públicas habitacionais em Porto Alegre passaram, desde a criação do DMCP – Departamento Municipal da Casa Popular em 1955, até a implementação do Orçamento Participativo, culminando com o advento do Programa

⁶ FONPLATA – Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata/Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.



Minha Casa Minha Vida, verificamos a insuficiência desses instrumentos governamentais no sentido do atendimento satisfatório nas demandas habitacionais na cidade de Porto Alegre. A relevância do estudo aqui proposto consistiu em, a partir de uma análise crítica do panorama histórico investigado, propor alternativas de superação que contemplem com eficácia as necessidades habitacionais junto as classes menos favorecidas economicamente, com foco de estudo realizado na cidade de Porto Alegre.

Nesse sentido, considerando-se a priorização do programa MCMV como instrumento de política habitacional dos municípios e no caso particular de Porto Alegre, foco do estudo aqui proposto, essa pesquisa procurou buscar com as positivities e negatividades, algumas conclusões e perspectivas de qualificação das gestões governamentais ligadas a esse tema de emergência ímpar nas cidades brasileiras, que consiste na habitação de interesse social e sua relação com o modo de viver a cidade.

2. MÉTODO/METODOLOGIA

A presente proposta baseava-se em analisar dados, valores e técnicas utilizadas pelos órgãos municipais da cidade de Porto Alegre. Relatórios, publicações e revistas também foram utilizados nesta pesquisa, com o intuito de reunir informações relativas à participação popular e metodologia adotada no município de Porto Alegre no que diz respeito às demandas habitacionais.

Os dados foram colhidos junto aos órgãos municipais, a produção bibliográfica da área, boletins e relatórios; foram realizadas visitas “*in loco*” para a verificação das condições atuais das Habitações de Interesse Social bem como acervos das respectivas plantas utilizadas. Foram consultados instrumentos jurídicos no que tange ao direito urbanístico na cidade de Porto Alegre no período compreendido nessa investigação. Em posse desse material coletado procedeu-se a análise, segundo o método da hermenêutica dialética no conceito de Minayo, onde salientou-se que, os aparentes paradoxos, ao invés de inibirem, estimulam a compreensão dos fenômenos.

Enquanto a hermenêutica penetra no seu tempo e através da compreensão procura atingir o sentido do texto, a crítica dialética se dirige contra o seu tempo. Ela enfatiza a diferença, o contraste, o dissenso e a ruptura de sentido. A hermenêutica destaca a mediação, o acordo e a unidade de sentido. Assim a hermenêutica e a dialética apresentam-se como momentos necessários na produção da racionalidade. (MINAYO,2000, p.227)

A análise de dados teve nesse sentido uma perspectiva complementar de pesquisa que aliou aspectos quantitativos a aspectos qualitativos.



3. MINHA CASA MINHA VIDA... E A CIDADE?

Reavaliou-se nessa investigação os processos de projeto-implementação-gestão-participação popular relacionados aos Programas de Habitação de Interesse Social, por intermédio da contribuição dos aportes históricos e da constatação nas ocupações e movimentos pela habitação que tivemos a oportunidade de participar e acompanhar no período, com o objetivo de qualificar sua efetividade social, econômica e ambiental, como forma de instrumento de gestão na qualificação projetual e inclusão social na cidade de Porto Alegre.

Analizamos criticamente a substituição dos programas municipais pelo programa Minha Casa Minha Vida, de nível federal como forma de solução dos problemas habitacionais na cidade de Porto Alegre.

Importa saber que o objetivo dessa investigação foi realizar um cotejamento das políticas habitacionais adotadas na cidade de Porto Alegre com as políticas introduzidas a partir da implementação do Programa Minha Casa Minha Vida. Procurou-se identificar para além de uma análise crítica, um importante foco de pesquisa que consistia na concentração dos investimentos em nível federal (MCMV) e, com isso, uma possível causa para o esvaziamento das políticas locais em função desta priorização.

Para tanto, pretendeu-se também reunir dados quantitativos dos números de unidades entregues, bem como a qualidades dessas unidades antes e depois da entrada do Programa Minha Casa Minha Vida nas ações do município de Porto Alegre, para ter-se um perfil do impacto que o atual programa de habitação do governo federal teve em todos os aspectos que envolvem o processo de Habitação Social na Cidade.

A partir dessas análises, buscou-se o desenvolvimento de uma alternativa concreta de gestão participativa que atendesse satisfatoriamente as necessidades relacionadas a moradia, que estimulasse o conceito de uma cidade inclusiva com o combate a segregação sócio espacial observada nos dias atuais e estabelecesse um contraponto à verificada lógica mercantilista adotada no urbanismo nas cidades contemporâneas.

As metas aqui estipuladas foram parcialmente alcançadas na formação de uma rede analítica que abrangeu desde os dispositivos de participação popular nas decisões de como e onde serão feitas as habitações, até mesmo na análise das técnicas utilizadas em cada período que foi estudado. Para tanto se fez fundamental a análise dos processos de regularização fundiária adotadas pelo município de Porto Alegre, cotejadas aos programas federais, principalmente o MCMV.

A partir dessa investigação buscou-se a proposição de método alternativo de participação e gestão popular que atenda satisfatoriamente a construção de Habitação de Interesse Social,



utilizando-se de uma análise crítica dos programas e sistemas já existentes nas esferas municipal, estadual ou federal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado desta investigação mostrou-nos que apesar dos esforços do DEMHAB em ampliar a participação popular nas decisões de onde e como morar, dos avanços em relação ao Orçamento Participativo, da Criação do setor das Cooperativas de Habitação e Trabalho e a instituição do COMATHAB o problema da HIS em Porto Alegre aumentou, junto do inchamento populacional que a capital do Rio Grande do Sul sofreu, movimento constatado em todo o Brasil.

Quando indagamos o porquê deste processo intensificar-se quando o DEMHAB tem, em primeira vista, três dispositivos de certa forma eficazes no combate ao problema de habitação encontramos a sua raiz: o processo de financeirização que a produção de cidade tem sofrido nas últimas décadas em decorrência do sistema prioritariamente mercadológico.

Os fundos que o DEMHAB utilizava para a realização dos projetos e programas próprios antes do PMCMV vinham principalmente do Fundo Municipal de Habitação e da parceria com Bancos Multilaterais como o BID e o FONPLATA, instituições financeiras que visam ao lucro para a sua manutenção e expansão. Ao tomar empréstimos nessas instituições financeiras internacionais o DEMHAB comprometeu-se com muitas coisas tais como à adequação a algumas regras para a sua implementação. A mais comprometedoras de todas foi a abertura do capital imobiliário para trabalhar junto ao poder público na exploração da cidade.

Concluimos, depois da análise das informações apresentadas que o DEMHAB fica refém de interesses particulares em contratos e negócios firmados com tais instituições, contratos esses que não são apresentados aos maiores interessados que são as pessoas de mais baixa renda que sofrem com a falta de habitação e saneamento básico. Um exemplo concreto desse processo é o PIEC – Programa Integrado de Entrada da Cidade, programa esse que fez várias obras de saneamento básico e equipamentos públicos em uma área intitulada 4º distrito, situado na região norte da cidade no acesso principal à capital. Essa região que no passado abrigava as grandes indústrias do Estado e que após a crise dos anos 60 que sofreram as capitais brasileiras verificou-se uma significativa migração para a região metropolitana, deixando o 4º distrito abandonado e que aos poucos foi sendo ocupado por pessoas sem habitação. Área que foi esquecida e abandonada tanto pelo poder público quanto pelo poder privado, agora ressurgiu como uma das áreas mais valorizadas da cidade, estranhamente logo após as obras financiadas com dinheiro público. Para mais detalhes ver projeto consorciado do 4º Distrito.



O período de análise das ações do DEMHAB compreende os anos de 1965, data da sua criação até o ano de 2015, vasto espaço de tempo que compreende grandes mudanças na maneira que a sociedade se comporta e vive. O tema de habitação é um dos setores que pouco se desenvolveu durante esse período, porém o mercado do capital aumentou e ficou cada vez mais forte e presente em todos os setores da vida humana.

A adoção do modelo capitalista de mercado em todo o mundo, a habitação como supracitado, também sofreu com essa mudança. Quando da análise dos dados obtidos ao longo da investigação esperávamos encontrar ações mais assertivas do Departamento no que tange à participação social e a melhoria do problema da habitação no município de Porto Alegre, todavia encontramos programas já configurados para atender aos interesses da exploração imobiliária.

Até mesmo o COMATHAB e o Orçamento Participativo que fizeram a participação popular emergir na pasta de habitação em Porto Alegre foram, ao longo do tempo, sucateados e perdendo força e, até mesmo, ficando viciados e comprometidos com o mercado imobiliário. Faz-se necessário que encontremos a melhor maneira de reativar o COMATHAB ou um órgão semelhante que se vincule ao Orçamento Participativo, fazendo com que as obras de habitação em Porto Alegre sejam realmente escolhidas e geridas pelos seus futuros moradores.

Conclui-se, portanto, que a centralização de recursos no MCMV, também trouxe consigo um indesejável esvaziamento das políticas públicas municipais e da participação efetiva da população nos projetos de implementação de HIS em Porto Alegre. Esse quadro deve ser revertido por todos atores sociais que buscam criar um mais propício para a retomada da real participação da população interessada na decisão de onde e como morar e viver em uma CIDADE PARA TODOS.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, *Betânia de Moraes. Política Habitacional em Porto Alegre: cinco eixos estratégicos.* Porto Alegre, Sul21, 2012.

ALFONSIN, *Jaques Távora. Das Legalidades Injustas às Illegalidades Justas.* Editora Armazém Digital. 2013.

BONDUKI, Nabil. *Origens da Habitação Social no Brasil.* 3. Ed. São Paulo: Libertadora, 2002.

CAMPOS, Denis Pacheco Till; TABBAL, Luciane Maria; CARPENEDO, Silvia Maria; *O Departamento Municipal de Habitação e seus programas para a promoção da moradia social em Porto Alegre. Porto Alegre: Sustentabilidade e Habitação de interesse Social.* CHIS 2014, 2014

CENSO DE 2000. [on-line] www.ibge.gov.br. Acessado em 05/12/2016.



CENSO DE 2010. [on-line] www.ibge.gov.br. Acessado em 05/12/2016.

DEMHAB (Departamento Municipal de Habitação). Porto Alegre: DEMHAB, 2015.

DEMHAB (Departamento Municipal de Habitação). *PMHIS- Plano Municipal de Habitação de Interesse Social*. Porto Alegre: DEMHAB, 2008.

FEDOZZI, Luciano. *Orçamento Participativo – Reflexões sobre a experiência de Porto Alegre*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1997.

HORTA, Eduardo de Oliveira. *A Habitação Social em Porto Alegre. Uma Nova Solução?* Salvador, BA: RDE- Revista Desenvolvimento Econômico. 2007.

PMPA. 2009. “Habitação é prioridade em porto alegre.” <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?reg=1&p_secao=98>. Acessado em: 13 de dezembro de 2016.

PORTO ALEGRE. Lei nº 337, de 10 de janeiro de 1995.

SCHIMIDT, Carlos; LAY, Maria Cristina Dias; OLIVEIRA, Carina Ebert Hamm. *Produção da habitação social em Porto Alegre: adequação espacial e estratégias de geração de trabalho e renda*. Porto Alegre: UFRGS - XVIII Salão de Iniciação Científica: 2006.